

**13º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2025**  
**REGULAMENTO TÉCNICO**  
**BADMINTON**

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE | PARANÁ ESPORTE**

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –  
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3362-7700 Site da Esporte Paraná: [www.esporte.pr.gov.br](http://www.esporte.pr.gov.br)

## BADMINTON

1. Essa modalidade será disputada pelas áreas de deficiências física e intelectual.
  - 1.1 Este Evento será regido pelas Regras do Parabadminton, pelo Regulamento Geral de Competições 2021-2024 da Badminton Federação Paranaense (BFP), pelo Regulamento Geral de Competições 2021-2024 da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas neste regulamento do 13º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2025.
2. Atletas elegíveis: São elegíveis para o Parabadminton atletas com deficiências físicas decorrentes de: lesão medular, poliomielite, espinha bífida, distrofia muscular, paralisia cerebral, acidente vascular cerebral, traumatismo craniano, amputação, mal formação, lesão de plexo braquial, nanismo, entre outras.
3. Classes Esportivas: A modalidade oferece 6 classes esportivas sendo: duas destinadas aos usuários de cadeira de rodas; duas categorias para pessoas com comprometimento predominante nos membros inferiores; uma categoria para comprometimento predominante nos membros superiores e uma para pessoas com baixa estatura ou nanismo.
  - 3.1 **WH1** (*Wheelchair Sportive Class* – Classe esportiva para usuários de cadeira de rodas – UCR) – para pessoas com maior comprometimento funcional e dificuldade com o controle de tronco;
  - 3.2 **WH2** (*Wheelchair Sportive Class* – Classe esportiva para UCR) – para pessoas com menor comprometimento funcional;
  - 3.3 **SL3** (*Standing Lower Limb Sportive Class* – Classe esportiva para pessoas com comprometimento predominante nos membros inferiores) – para atletas com maior comprometimento do equilíbrio e que necessitam redução no tamanho da quadra;
  - 3.4 **SL4** (*Standing Lower Limb Sportive Class* – Classe esportiva para pessoas com comprometimento predominante nos membros inferiores) – para atletas com menor comprometimento de membros inferiores e que não necessitam redução

do tamanho da quadra;

3.5 **SU5** (*Standing Upper Limb Sportive Class* – Classe esportiva para pessoas com comprometimento predominante nos membros superiores) – não necessitam redução do tamanho da quadra;

3.6 **SH6** (*Short Stature Sportive Class* – Classe esportiva para pessoas com baixa estatura ou nanismo) – não necessitam redução do tamanho da quadra;

3.7 **SI7** (*Standing Intellectual Disability Sportive Class* – Classe Esportiva para pessoas com Deficiência Intelectual) – não necessitam redução do tamanho da quadra.

4. Modalidades a serem disputadas:

4.1 Simples Masculino (SM), Simples Feminino (SF), Dupla Masculina (DM), Dupla Feminina (DF) e Dupla Mista (DX).

4.2 Os atletas inscritos na competição poderão jogar as 03 modalidades.

4.3 Em caso escasso de atletas inscritos nas categorias WH1 e WH2, poderá ser feita junção de atletas entre classes e gênero, caracterizando CATEGORIA ÚNICA (ABSOLUTO);

4.4 Em caso escasso de atletas inscritos nas categorias *Standing*, poderá ser feita junção de atletas entre classes e gênero, caracterizando CATEGORIA ÚNICA (ABSOLUTO).

4.5 Caso haja necessidade e autorização dos atletas que irão compor as duplas, as duplas poderão ser formadas pela organização.

4.6 Se os atletas não possuírem companheiro para formação de duplas, mas deseja que a coordenação indique atletas, favor solicitar na ficha de inscrição. Para efeito de controle será obedecida à ordem de chegada das solicitações. Nesses casos, ao final da competição a organização ficará responsável por dividir a pontuação das duplas de forma igual para ambos os atletas.

5. Observações:

5.1 Dependendo da quantidade de inscrições de atletas do sexo feminino ou masculino, ambos os gêneros poderão competir com atletas do gênero oposto;

5.2 Dependendo da quantidade de inscrições em cada classe esportiva, poderá ser feita uma junção de atletas entre as classes;

5.3 Troca de Duplas: Caso haja necessidade de efetuar troca de duplas, isso deverá ser comunicado durante a reunião técnica. Durante a competição, não serão aceitas trocas de duplas. Para se concretizar uma troca, o atleta que estiver entrando para completar a dupla deverá estar inscrito na competição dentro das normas de inscrição divulgadas neste documento.

4

6. Critérios para formação de duplas no Parabadminton:

Modalidade	N.º	Modalidade	Classe	Pontos	Combinações Permitidas	Combinações Não Permitidas
	1	Duplas Masculinas Duplas Femininas Duplas Mistas	WH1 & WH2	Máximo de 3 pontos	WH1 + WH2 WH1 + WH1	WH2 + WH2
	2	Duplas Masculinas	SL3 & SL4	Máximo de 7 pontos	SL3 + SL4 SL3 + SL3	SL4 + SL4 SL3 + SU5 SL4 + SU5
	3	Duplas Masculinas	SU5	Sem Limite	SU5 + SU5 (ou qualquer outra combinação)	
	4	Duplas Femininas Duplas Mistas	SL3, SL4 SU5	Máximo de 8 pontos	SL3 + SU5 SL4 + SL4 SL3 + SL4 SL3 + SL3	SL4 + SU5 SU5 + SU5

7. Classificação Funcional:

7.1 Será utilizado o sistema de Classificação Funcional Oficial da Federação Internacional de Badminton (BWF);

7.2 Qualquer alteração de Classificação Funcional deverá ser solicitada à equipe de Classificação da CBBd, anteriormente a data do evento, com a apresentação dos devidos exames comprobatórios.

7.3 Os atletas que ainda não possuem Classificação Funcional devem levar os laudos médicos no dia marcado para a avaliação. Todos os exames e laudos médicos originais também deverão ser apresentados antes do início do evento para análise junto à equipe de saúde.

8. **DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:** Todos os atletas deverão apresentar ATESTADO MÉDICO de acordo com o artigo 33, parágrafo primeiro, inciso I, alínea a.

9. Programação Esportiva: Durante a sessão preliminar determinar-se-á se o programa horário será desenvolvido por meio de **Eliminatória Simples** de forma integral do início ao final da competição.

## 9.1 Forma de Disputa:

- 9.1.1 As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) games (02 - dois – games vencedores).
- 9.1.2 O período de aquecimento não deverá ultrapassar 03 (três) minutos do início de cada partida.
- 9.1.3 Deverá haver um período mínimo de descanso de 30 minutos, para o atleta, entre uma partida e outra. O(s) atleta(s) pode(m) optar por reduzir este tempo mínimo de descanso.
- 9.1.4 Os atletas/duplas que abandonarem as disputas em qualquer categoria e/ou modalidade serão desclassificados e considerados desistentes, sendo inclusive desclassificados da competição como um todo.

5

## 10. Entende-se por abandono:

- 10.1 Deixar de comparecer aos jogos;
- 10.2 Desistir oficialmente da competição em qualquer momento;
- 10.3 Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir.

## 11. Informações Específicas:

- 11.1 Se a quantidade de inscritos não for suficiente para formar uma competição por grupos, seguido de chaveamento, o formato de grupo único será aplicável.

## 12. PONTUAÇÃO: A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º lugar	13	5º lugar	04
2º lugar	08	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

- 12.1 O campeão geral do atletismo Feminino e masculino se dará pela soma de todas as provas de todas as deficiências que constam do programa.

13. Uniformes:

- 13.1 O uso do uniforme do Município pelo qual o atleta está competindo é obrigatório. A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma cor.
- 13.2 Não é obrigatório o atleta ter seu nome estampado nas costas da camisa, porém, está proibido o atleta usar camisas com nomes de outros atletas, esportes ou cargos nas costas de seu uniforme.
- 13.3 Não é permitido o uso de bonés e bermudas. Podem ser usadas bandanas e faixas de cabeça.
- 13.4 Na premiação os atletas também deverão estar usando o uniforme da (CIDADE) e não poderão estar de chinelos.

14. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).